



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 261.232,20 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$261.232,20 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.352,76
	Total por Ação:	10.352,76
	Total por Unidade Orçamentária:	10.352,76
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		60.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		30.879,44
	Total por Ação:	90.879,44
	Total por Unidade Orçamentária:	90.879,44
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
	Total Suplementado:	261.232,20

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		10.352,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.352,76
	Total por Unidade Orçamentária:	10.352,76
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.879,44
	Total por Ação:	90.879,44
	Total por Unidade Orçamentária:	90.879,44
<hr/>		
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
	Total Anulado:	261.232,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91